



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Não obstante a contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/2021, também é necessário a análise em questão dos incisos VI e VII, do art. 72 da mesma lei, assim sendo a razão de escolha do contratado e Justificativa de preço, que passamos a analisar.

A empresa REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.528.666/0001-85 foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo a escolhida por atender a especificidade dos serviços solicitados, possuir experiência no ramo com veiculação em mais de 50 municípios da região, com tiragem diária de mais de 7.000 exemplares, com circulação de segunda e sábado e edição conjunta nos finais de semana, além do formato digital, alcançando assim aproximadamente 100.000 leitores. Além disso, comprovou-se que a proposta de preços apresentada pela empresa é compatível ao valor praticado no mercado.

Assim, a contratada foi selecionada por atender à necessidade para o objeto da contratação tornando a proposta mais vantajosa para o Município.

Desta feita resta cumprido todas as etapas e exigências para a pesquisa de preço, capacidade de atendimento e especificidade dos serviços ofertados e cumprimento de todos os requisitos habilitatórios exigidos na contratação.

Galvão/SC, 11 de março de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT**

**Prefeito Municipal**